

MATRÍCULA
48.377

FICHA
01

VERSO

que o **APARTAMENTO n° 192** do **Edifício Riverside Guaratinguetá**, objeto da presente matrícula, tem direito ao uso das **vagas de garagem n°s 66, 67 e 68**, localizadas no **Subsolo 01**. O Escrevente *[assinatura]* (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial *[assinatura]* (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 138.274 de 29/04/2020.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Selo Digital n° 1203603E1000000006582220I.

AV.2 - ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO (VAGAS DE GARAGEM) DO APARTAMENTO E AS FRAÇÕES - 08/07/2020 (oito de julho de dois mil e vinte): Conforme o requerimento assinado em 23 de janeiro de 2020, pelos proprietários dos Apartamentos **N°S 33, 34, 73, 84, 91, 94, 101, 104, 113, 161, 191, 192, 193 e 194**, com as firmas reconhecidas, ora arquivado; faço constar que o **APARTAMENTO n° 192**, tinha direito ao uso de **três vagas de garagem n°s 66, 67 e 68**, agora tem direito ao uso de **duas vagas de garagem n°s 67 e 68**, localizadas no **Subsolo 01**; e em virtude da alteração das vagas de garagem sofreu alteração em sua descrição (área e frações ideais), ficando assim descrito: **Apartamento 192**, contém **103,730m²** de área privativa; **24,000m²** de área comum de divisão não proporcional correspondente as **02 (duas) vagas de garagem n°s 67 e 68**; **64,756m²** de área de divisão proporcional de uso comum, perfazendo uma área total de **192,486m²**, com fração ideal de terreno de **1,47977%**. O Escrevente *[assinatura]* (Gustavo dos Santos Tenorio). O Oficial *[assinatura]* (Humberto Andrade Cossi). Protocolo n° 138.566 de 10/06/2020.

ANTONIO NAKATA
SUBSTITUTO

Selo Digital n° 120360331000000006835120A.

Ao Oficial....	R\$	32,97
Ao Estado....	R\$	9,37
Ao IPESP....	R\$	6,41
Ao Reg. Civil..	R\$	1,74
Ao Trib. Just..	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	0,99
Ao Min. Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	55,32

CERTIFICO e dou fé que apresente reprodução da matrícula n°: **48377**, está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Guaratinguetá-SP, 19 de agosto de 2020.** O Escrevente *[assinatura]* Joaquim Donizete Paixão.

Pedido de certidão n°:

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARATINGUETÁ-SP
HUMBERTO ANDRADE COSSI
OFICIAL
Joaquim Donizete Paixão
Escrevente

Controle:



Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>